

NORMATIVA Nº 003/2018

Normatiza a realização de estágio docência no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Humanas e da Educação da UDESC.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Resolução n. 013/2014 – CONSEPE, Regimento Geral da Pós-Graduação *Strictu Sensu* da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º. O Estágio Docente é parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência, a qualificação do ensino de graduação e será obrigatório a todos os alunos do curso de doutorado e aos alunos de mestrado cuja bolsa exija a realização de estágio.

Parágrafo único. Os doutorandos com bolsa poderão utilizar o mesmo estágio docente para compor as exigências curriculares e obedecer ao disposto pela agência de fomento, desde que as regras sejam compatíveis.

Art. 2º. O estágio docente compreenderá atribuições relativas a encargos acadêmicos, com participação no ensino supervisionado em pelo menos uma disciplina dos cursos de graduação da UDESC relacionada com a linha de pesquisa na qual o aluno encontra-se inserido.

Parágrafo único. O estágio docência poderá ser realizado na educação básica se for condizente com as diretrizes da bolsa a que o aluno esteja vinculado.

Art. 3º. A participação dos estudantes de Pós-Graduação no Estágio Docência não criará vínculo empregatício com a Universidade e nem será remunerada.

Art. 4º. O estágio docente deverá ser supervisionado por professor doutor, preferencialmente o orientador do aluno.

Parágrafo único. Caso seja indicado outro professor como supervisor do estágio docente, o orientador deverá justificar a escolha no plano de estágio docente a ser submetido ao Colegiado.

Art. 5º. O estágio docente terá carga horária de 30h/a para o mestrado e de 60h/a para o doutorado, das quais até 1/3 poderão ser destinadas à ministração de aulas teóricas e práticas.

§ 1º. O estágio docente deverá seguir as orientações da agência de fomento, não podendo ter carga horária inferior ao estabelecido no caput.

§ 2º. O estágio docente do doutorado poderá ser subdividido em dois estágios de 30h/a.

Art. 6º. Para realizar o estágio docente, o aluno deverá se matricular na disciplina de estágio no semestre em que for realizá-lo e apresentar na reunião de Colegiado seguinte o seu plano de estágio (Anexo I) elaborado conjuntamente com o professor supervisor do estágio, devendo conter:

I. Nome do aluno, orientador e supervisor;

II. Indicação do curso de graduação e nome e ementa da disciplina em que ocorrerá o estágio e/ou escola/turma e nome do professor em que o estágio ocorrerá;

III. Plano de trabalho do aluno com cronograma das atividades a serem realizadas.

Parágrafo único. Caso o professor supervisor não seja o professor orientador do aluno, o plano de estágio deverá acompanhar justificativa assinada pelo orientador.

Art. 7º. Consideram-se atividades de ensino do Estágio Docência:

I. A ministração de aulas teóricas e práticas;

II. A participação em elaboração de textos didáticos, exercícios, provas ou avaliação parcial de conteúdos programáticos, teóricos e práticos;

III. A aplicação de métodos ou técnicas pedagógicas, como estudos dirigidos, seminários e equivalentes.

§ 1º. O estudante em Estágio Docente não poderá, em nenhum caso, assumir a totalidade das atividades de ensino que integram a disciplina em que atuar.

§ 2º. A permanência ou não do professor/supervisor da disciplina deve ser prevista no Plano de Estágio de Docência, sendo vedada a ausência na carga total de ensino prevista para o estágio.

Art. 8º. São atribuições do professor supervisor:

I. Controlar a frequência do estudante para realização das atividades propostas;

II. Orientar o pós graduando continuamente nas tarefas programadas no plano de atividades;

III. Acompanhar e avaliar o aluno;

IV. Encaminhar o relatório (Anexo II) do estudante para o Colegiado do Programa.

Art. 9º. A comprovação de aprovação no estágio docente se dará por meio de parecer do professor/a supervisor/a acompanhado do relatório de atividades do bolsista, do plano de ensino da disciplina e da avaliação dos alunos de graduação da disciplina.

§1º. Caso tenha havido alteração do plano de trabalho aprovado pelo Colegiado, o novo plano deverá acompanhar o parecer.

§2º. O aluno deverá comprovar aprovação no estágio docência até o terceiro semestre do curso, para o mestrado, e até o sexto semestre do curso, para o doutorado.

§3º. O/A bolsista deverá comprovar aprovação no estágio docência até o término do período da bolsa, não devendo ultrapassar o período estipulado no parágrafo anterior.

§4º. Poderá requerer ao Colegiado a atribuição dos créditos equivalentes aos de estágio docência o estudante que comprovar experiência como professor/a de no mínimo dois anos completos no ensino superior, a menos que seja vetado pela agência de fomento da bolsa a qual o estudante esteja vinculado/a.

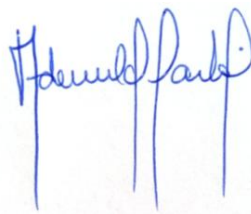
I- O pedido de atribuição de créditos equivalentes deve ser encaminhado para aprovação do Colegiado até o terceiro semestre para o mestrado, e até o sexto semestre para o doutorado.

Art. 10º. Casos omissos serão decididos pelo Colegiado

Art. 11º. Esta Normativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 12º. Esta Normativa revoga a Normativa 001/2014

Aprovada co CPG/PPGE na data de 22 de março de 2018.



Ademilde Silveira Sartori

Coordenadora do PPGE

ANEXO I – NORMATIVA 003/2018 PPGE/UDESC

Plano de Estágio docência

Nome: _____

Curso: Mestrado Doutorado Data Matrícula ____/____/____

Orientador: _____

Linha: HHE ECT PE

Curso de graduação/Escola: _____

Disciplina: _____

Ementa:

--

Carga horária da disciplina: _____

Semestre de realização do estágio: _____

Carga horária do estágio: 30h/a 60h/a

Supervisor: _____

Se o supervisor não for o orientador, justificar abaixo:

--

ATIVIDADES PROPOSTAS**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

Data:

Assinaturas:

Orientador

Estudante

Supervisor
(se for o caso)

ANEXO II – NORMATIVA 003/2018 PPGE/UDESC

Relatório de Estágio docência

Nome: _____

Curso: Mestrado Doutorado Data Matrícula ____/____/____

Orientador: _____

Linha: HHE ECT PEF

Curso de graduação: _____

Disciplina: _____

Carga horária da disciplina: _____

Semestre de realização do estágio: _____

Carga horária do estágio: 30h/a 60h/a

Supervisor: _____

PARECER DO SUPERVISOR:Com base nas atividades realizadas e o projeto de ensino, considero o estudante
 aprovado reprovado.Observações:**RELATÓRIO DO ESTUDANTE:****Atividades desenvolvidas em sala de aula:**

Atividades desenvolvidas fora da sala de aula:

Resultados alcançados:

Dificuldades encontradas:

Sugestões para a melhoria do estágio docente no PPGE:

OBS.: Anexar avaliação dos alunos/turma/prof. ensino básico envolvidos no estágio.

Data:

Assinaturas:

Supervisor

Estudante